



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 5801/2015
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 21 / 10 / 2015
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da CEB (Companhia Energética de Brasília) a revisão e colocação de um novo quadro de energia elétrica para atender a Feira Central da Ceilândia-RAIX”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB (Companhia Energética de Brasília) a revisão e colocação de um novo quadro de energia elétrica para atender a Feira Central da Ceilândia-RAIX.

JUSTIFICAÇÃO

A Feira Central da Ceilândia é uma das mais antigas do Distrito Federal e o seu quadro de energia é o mesmo de sua inauguração. Devido ao aumento dos números de boxes, gerou-se uma sobrecarga ocasionando constantes quedas dos disjuntores.

A associação dos feirantes preocupa-se com o estado que se encontra o quadro de distribuição de energia elétrica, que pode vim a provocar uma pane geral e ou um curto circuito que pode colocar em risco os feirantes.

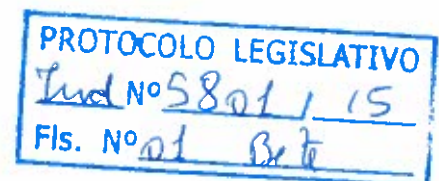
Antevendo uma situação de risco, aguarda-se a intervenção imediata da CEB para solução definitiva do problema.

Sendo pleito de grande valia, solicito os préstimos dos nobres pares no intuito de aprovar essa proposição.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.


Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



SECRETARIA LEGISLATIVA 21/10/2015 09:23

Edly 12/10/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

